Acto N.º 4 de 1.º de Junho de 1920

Crea quatro escólas municipaes

O Intendente Municipal de Estancia, no uso de suas attribuições (Lei Organica, art.º 16, n.º 24),

Resolve

Art.º 1.º — Crear quatro escólas publicas municipaes nos seguintes logares: 1 no Lageado da Passa, Estrada Publica Grande, 1 na Linha Floriano Peixoto, 1 na Estação Carnaval e 1 no Rio Sergipe.

Art.º 2.º — Cada escóla terá renda sufficiente da Municipalidade, opportunamente fixada.

Art.º 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se e publique-se.

Intendencia Municipal de Estancia, em Bôa Vista, 1.º de Junho de 1920

Amado Fagundes